



INFORMAÇÃO: -----

-----**Proposta**-----

"Ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO), a Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças solicitou apoio em transporte através de ofício dirigido à Sra. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º Entrada/3436/2007 de 08 Fev. 2007, para a realização de três colónias de férias para os seus associados. No entanto, a candidatura ao Sub-programa E do PAIPSSO obriga ao preenchimento dos formulários próprios, pelo que se contactou a instituição para proceder ao seu preenchimento e respectivo envio. -----

Neste sentido, a entidade procedeu ao envio dos formulários, com registo de entrada n.º Entrada/5544/2007 de 02 Mar. 2007, a solicitar três pedidos de transporte: -----

1. 35 Pessoas, Vila do Conde, -----

Ida: 03-09-2007 -----

Regresso: 13-09-2007 -----

2. 35 Pessoas, Albufeira, -----

Ida: 02-11-2007 -----

Regresso: 13-11-2007 -----

3. 35 Pessoas, Esposende, -----

Ida: 17-09-2007 -----

Regresso: 26-09-2007 -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas, através da distribuição n.º EDOC/2007/19493, fomos informados que existe disponibilidade para a realização do serviço e que implica um custo de €1.958,56, etapa n.º 9. -----

Nesta medida, foi efectuada análise aos referidos pedidos de cedência de transporte, pelo que importa informar relativamente ao seguinte: -----

- **prazo de entrega do pedido** - o mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do transporte; -----

- **valor máximo anual** - a instituição ainda não usufruiu de apoio em transporte no ano de 2007, sendo o valor apresentado pelo DTO para estes pedidos de €1.958,56, informa-se que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado, uma vez que o total não atinge os €2.000,00; -----

- **pertinência da actividade** - considera-se fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio-recreativo, nomeadamente colónias de férias, atendendo ao tipo de população com que esta instituição trabalha. De todo o modo, de acordo com o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse

municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...). -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, no montante global de €1.958,56, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

1. 35 Pessoas, Vila do Conde, -----

Ida: 03-09-2007 -----

Regresso: 13-09-2007 -----

Custo: €716,96 -----

2. 35 Pessoas, Albufeira, -----

Ida: 02-11-2007 -----

Regresso: 13-11-2007 -----

Custo: €641,96 -----

3. 35 Pessoas, Esposende, -----

Ida: 17-09-2007 -----

Regresso: 26-09-2007 -----

Custo: €599,64" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sr.ª Presidente para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte, à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, a realizar em veículo municipal nos dias 03;13;17 e 26 de Setembro e 02 e 13 de Novembro de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----18º PONTO-----

-----**PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)**-----

Presente, para deliberação, o pedido da Paróquia de Odivelas, com registo de entrada no Município 5365/2007, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2007/4993, de 13-03-07, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente: -----

-----INFORMAÇÃO:-----

-----**Proposta**-----

A **Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas**, Pessoa Colectiva nº 500 998 710, por ofício dirigido à Srª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/5365/2007 de 01 de Março de 2007, solicitou pedido de apoio em transporte para deslocação de um grupo de jovens a fim de realizar uma excursão, nos dias 01 e 02 de Junho, a Montargil. Considerando que não havia nenhuma referência alusiva ao número de participantes, no dia 09 de Março, contactou-se telefonicamente o Srº Padre José Rodrigues Filho, o qual nos informou que seriam 45 participantes. -----

Face ao exposto, foi consultada a Divisão de Transportes Municipal, através de requisição de transporte com o registo Interno 4790, a qual nos informou da existência de disponibilidade de transporte para a realização da deslocação supracitada, para 45 pessoas, sendo o respectivo custo no montante de €469,75.

Apesar do pedido de apoio de transporte não ter sido efectuado por uma IPSS, o mesmo foi analisado e enquadrado no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (PAIPSSO). -----

Este procedimento tem vindo a ser adoptado, face às contingências financeiras que o Município atravessa, por razões que se prendem com critérios de justiça e de igualdade. -----

Considerando o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro "compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social(...)".

Procedeu-se à análise do pedido de transporte, pelo que importa informar o seguinte: -----

➤ **Prazo de Entrega do Pedido** – O mesmo respeita o prazo estipulado através do Despacho 61/PRES/2005, ou seja, 20 dias antes da data da realização do evento. -----

➤ **Valor Máximo Anual** – A Entidade Religiosa usufruiu apoio em transporte no ano de 2007 no valor de € 404,35, sendo o valor apresentado pelo DTO para o presente pedido de € 469,75. Informa-se que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado, na medida em que o total não atinge os € 2.000,00 (dois mil euros). -----

- **Número de Lugares** – 45 pessoas (incluindo o motorista).
- **Pertinência da Actividade** – tendo em consideração de que se trata de um universo jovem, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de encontros sócio-recreativos, os quais são um alicerce significativo em termos de elos e de redes de entajuda entre os vários elementos constituintes desta Paróquia.

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do pedido de apoio em transporte para a realização de um passeio, a realizar nos dias 01 e 02 de Junho de 2007, a Montargil, num total de 45 passageiros (incluindo o Motorista), com custo global de €465,75. Propõe a aprovação do referido pedido e respectivo reencaminhamento do processo para deliberação do Executivo Camarário.

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

“À Sr.ª Presidente

A Proposta de cedência de transporte para deliberação em RC.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“À SAOM

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.”

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 01 e 02 de Junho de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

19º PONTO

IAC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2007/5319, de 16-03-07, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----

"Considerando o protocolo celebrado entre o IAC e esta edilidade (vide cópia em anexo) cujo apoio, por parte desta última, se consubstancia, entre outras coisas, na cedência de transporte àquele e atendendo à disponibilidade manifesta pelo DOMT para o corrente ano (Cfr. Grelha em anexo), serve a presente para submeter à consideração superior o envio do presente processo a reunião de câmara para competente deliberação. -----

Mês	Dia	Actividade/Local	Horário	Transporte solicitado	Grupo	Disponibilidade do DTO
Março	30 (sexta-feira)	Visita aos Kart's (Santarém)	Saída do Bairro - 9H e Regresso ao Bairro - 17H	Autocarros de 30 Lugares	Grupo de crianças dos 5 aos 12 anos	CONFIRMADO
Maio	5 (sábado)	Visita/Piquenique com os pais e filhos (comemoração do dia da mãe, Sobralinho e Tapada de Mafra)	Saída do Bairro - 9H e Regresso ao Bairro - 17H	Autocarros de 50 Lugares	Grupo de crianças dos 3 aos 12 anos e grupo de mães	CONFIRMADO
Junho	2 (sábado)	Bracalândia (Braga)	Saída do Bairro - 8H e Regresso ao Bairro - 17H	Autocarros de 30 Lugares	Grupo de crianças dos 5 aos 12 anos	CONFIRMADO
Julho	24 a 27	Acampamento (Gerês)	Saída do Bairro - 9H (dia 24) e Regresso Bairro - 15H (dia 27)	Autocarros de 30 Lugares	Grupo de jovens dos 12 aos 21 anos	CONFIRMADO
Setembro	13 (quinta-feira)	Visita à Quinta "Cantar do Galo" - Corúche	Saída do Bairro - 9H e Regresso ao Bairro - 17H	Autocarros de 30 Lugares	Grupo de crianças dos 5 aos 12 anos	CONFIRMADO

DESPACHO DO SENHOR-VEREADOR: -----

"1) T.C. e Concordo -----

2) A Sra. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao IAC – Instituto de Apoio à Criança, a realizar em veículo municipal nos dias 30 de Março, 5 de Maio, 2 de Junho, 24 a 27 de Julho e 13 de Setembro de 2007, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----20º PONTO-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS E DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS DECLARADOS ABANDONADOS PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO. (DFM) -----

Presente, para deliberação, os pedidos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças e dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, com registo de entrada no Município 052565, de 06-11-06 e 560/2007, de 09-01-07, respectivamente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º Interno/2007/5818, de 22-03-07, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO -----

“Exmo. Sr. Vereador, -----

Foi aprovada pelo Executivo Municipal na 5ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 14 de Março de 2007, a nova metodologia a aplicar na cedência temporária de veículos declarados abandonados às Associações de Bombeiros do Município de Odivelas, cuja cópia se anexa. -----

Nestes termos, vêm as Associações de Bombeiros Voluntários de Caneças e Odivelas, solicitar a esta Divisão a cedência de trinta e duas viaturas para testes de salvamento e desencarceramento, ajudando deste modo na formação técnica dos seus bombeiros. -----

Registe-se que neste momento a Divisão de Fiscalização Municipal tem de facto o número de veículos solicitados, trinta e dois, que foram declarados abandonados após cumprimento de toda a tramitação legal e considerados sem interesse para afectação ao Parque Automóvel do Estado por parte da Direcção Geral do Património. -----

Nestes termos e de acordo com as novas normas em vigor, anexamos os respectivos pedidos, propondo que a presente informação seja remetida ao Executivo Municipal para a autorização da cedência temporária dos veículos abaixo mencionados (Quadros A e B), para as Associações de Bombeiros de Caneças e Odivelas.

Quadro A

Proposta de cedência das viaturas abaixo discriminadas – 16 viaturas

Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças

Viaturas em mau estado

Marca/Modelo	Matrícula
BMW 316	QM-60-48
Renault 21	RF-15-19
Renault 19	XM-91-90
Opel Corsa	JD-23-33
Renault 19	82-84-BL
Opel Corsa	JL-87-51
Nissan Micra	QE-63-43
Honda Integra	34-73-KF
Citroen Ax	FX-89-77
Mercedes Benz	EN-55-41
Peugeot 205	XS-84-16
Renault 5	JL-17-27
Renault 5	RG-76-19
Peugeot 405	QG-43-27
Opel Kadet	EQ-20-68
Renault 19	SF-41-67

Quadro B

Proposta de cedência das viaturas abaixo discriminadas – 16 viaturas

Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas

Viaturas em mau estado

Marca/Modelo	Matrícula
Fiat Uno	43-28-DC
Renault 21	M-5748-IT

Renault Mégane	S/ matricula
Renault 11	9718YG77
Opel Corsa	OD-30-54
Fiat Uno	UG-86-50
Opel Corsa	XB-17-90
Honda Civic	VB-61-96
Citroen Ax	RX-12-37
Alfa Romeu	OL-98-00
Opel Kadet	JZ-45-17
Fiat Panda	PI-74-15
Fiat	IL-03-14
Fiat Uno	TX-01-00
Citroen Jumper	85-60-RA
Fiat Punto	09-88-JA

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

- À Sr.ª Presidente -----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a cedência temporária de Veículos declarados abandonados, para fins de instrução de salvamento e desencarceramento, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças e aos Bombeiros Voluntários de Odivelas, conforme constam dos quadros A e B da informação acima transcrita. -----

-----21º PONTO-----

Proc. 283/LO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA – ALVARÁ 12/01 – ICRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA. (DGOU)

Presente, para deliberação, o processo “duzentos e oitenta e três”, barra, “LO”, organizado pelo Departamento de Gestão do Ordenamento Urbanístico, do qual consta o requerimento em nome de ICRA – Investimentos Imobiliários, Lda, com registo de entrada no Município 061655, de 16-12-05, do qual constam as informações a folhas 1084 e 1085 com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 142/MP/DLOP/SLU/07 (FOLHAS 1084): -----

1. No seguimento do requerimento constante a fls.867, das reuniões entretanto efectuadas com a presença da Srª Presidente e do titular, da informação deste sector constante de fls.1113-a a 1017, de já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção provisória, elaborado o respectivo auto e ter passado mais de um ano após o ofício enviado à PT, propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto a: -----
 - 1.1. Homologação do auto de vistoria constante de fls. 1082 a 1083 e cumprimento do constante nos pontos 1 a 5 de fls. 1075. -----
 - 1.2. Redução da garantia bancária nº0545.000356.582.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos para € 482.650,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros), valor este correspondente a 10% do valor total estipulado para a caução, de acordo com o nº 4 do Artº 24º do Dec-Lei nº 448/91, alterado pelo Dec-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, acrescido do valor para a execução do pavilhão em toscos de acordo com a cláusula 11ª do alvará de loteamento. “-----

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

“ALVARÁ DE LOTEAMENTO : 12/2001 -----

TITULAR : ICRA – Sociedade de Gestão e Investimento, Lda. -----

LOCAL : Quinta da-Memória - Odivelas -----

PROCESSO : 283/LO -----

Aos 28 dias do mês de Julho de 2006, por solicitação do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada a vistoria às obras de urbanização com a presença daquele, da Comissão de Vistorias constituída pela Eng^a Margarida Perdigoto, Arq^a Ana Teresa Pacheco e Arq^o Telmo Pina, representantes da DGU. -----
Acompanharam a vistoria técnicos do DAS e do DOMT, bem como representantes da Junta de Freguesia de Odivelas. -----

PARECER SOBRE OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos

Após deslocação à obra em 19 de Setembro para verificação quanto à execução das rectificações a efectuar apontadas na vistoria, concluiu-se encontrarem-se os arruamentos, estacionamento e passeios, em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

Sinalização

À data da vistoria não se encontrava implementada. No seguimento da informação do DOMT, constante de fls. 1001 a 1011, e após verificação efectuada por aqueles serviços, a mesma já se encontra implementada nas devidas condições, podendo ser efectuada a recepção provisória -----

Arranjos Exteriores

Após deslocação à obra em 19 de Setembro para verificação quanto à execução das rectificações a efectuar apontadas na vistoria, concluiu-se, conforme informação a fls. 1012 e 1013 encontrarem-se os espaços de arranjos exteriores executados em condições de serem recebidos provisoriamente, excepto no que diz respeito aos jogos de água. No início do ano foi concluída a colocação de todo o equipamento (bancos, papeleiras, mesas, etc). -----

PARECER DAS CONCESSIONÁRIAS

Rede de Águas

Através do ofício nº 2786, de 6/02/06, constante a fls. 899, os Serviços Municipalizados informam que não há inconveniente na recepção provisória da infraestrutura da rede de abastecimento de água. -----

Rede de Esgotos

Através do ofício nº 3423, de 14/2/06, constante a fls. 900 os Serviços Municipalizados informam que a rede de drenagem de águas residuais encontra-se em condições, e que tendo sido validadas as telas finais, não se vê inconveniente na recepção provisória. -----

Rede Eléctrica

Através do ofício nº 82/06/AROT, de 16/01/06, constante a fls. 897, a EDP informa que as redes eléctricas de Média Tensão e PST's se encontram totalmente concluídas e as redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública, parcialmente concluídas, tendo sido elaborado o Auto de Entrega Parcial, faltando executar parte da rede de Baixa Tensão e de Iluminação pública, estimada em € 15.784,19 (incluindo IVA a 21%). -----

Rede de Gás

Através do ofício nº 4308, de 19/01/06, constante a fls. 898, a GDP informa que a rede de distribuição de gás já se encontra concluída e em carga.

Rede de Telecomunicações

Através do ofício nº 728, de 10/01/06, estes serviços oficiaram a PT solicitando parecer relativamente à recepção provisória das infraestruturas, não tendo obtido qualquer resposta até ao momento, pelo que se considera o parecer como favorável.

Conclusão : Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para a recepção provisória parcial das obras de urbanização, remetendo-se para a recepção provisória final o cumprimento da cláusula 11ª do alvará no respeitante à execução do pavilhão em toscos e a reposição dos jogos de água nas devidas condições.

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar :

Pela CMO

INFORMAÇÃO A FOLHAS 1085:

“À consideração do Sr. Director do D.G.O.U.

Concordo com a informação técnica a fls. 1084.

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a Recepção Provisória parcial das Obras de Urbanização.

Propõe-se o deferimento do pedido de redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização conforme quadro a fls. 1081.

Após o despacho o processo deverá ser remetido ao D.G.A.F. para redução da Garantia Bancária nº 0545.000356.582.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, para o valor de €482.650,00.

o prazo de garantia das obras de urbanização efectuadas apenas será contada, pelo período de um ano, a contar da homologação do respectivo auto de Recepção Provisória Final.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“Concordo.”

Aprovado, por unanimidade, a Recepção Provisória Parcial das obras de urbanização, do processo mencionado em epígrafe, bem assim como aprovar a redução da caução prestada para garantia da execução das obras de urbanização, nas condições das informações acima transcritas. -----

O Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto, remetendo para os esclarecimentos prestados pelo Arquitecto António Sousa, Director de Departamento Gestão e Ordenamento Urbanístico, que também se transcreve: -----

Arquitecto António Sousa: -----

“Como reparou, pela data, este ofício foi recebido no início de 2006. Posteriormente nós pusemos o urbanizador em contacto com os SMAS no sentido desta situação ser corrigida. Fomos informados, pelos SMAS no final do ano passado, que a situação estava perfeitamente ultrapassada. Não conseguimos contudo obter, nenhum documento escrito, pois os SMAS não nos remeteram qualquer documento sobre o assunto. No entanto como verificaram nos meses de Outubro e Novembro do ano passado apesar de ter chovido abundantemente, não houve nenhum problema na urbanização, o que significa que de facto esta situação foi resolvida a contento daquilo que os SMAS pretendiam. Sei inclusivamente que os fiscais dos SMAS tiveram na obra a acompanhar a resolução desta situação. Não temos é infelizmente qualquer documento como atrás referi.” -----

Vereador Ilídio Ferreira: -----

“Se lermos o ofício 3423, dos SMAS, parece-nos que só colocam no processo parte da questão. -----

Orá bem, diz o seguinte: “Não se vê inconveniente na recepção provisória, no entanto na rede de drenagem dos arranjos exteriores, verifica-se que esta não está de acordo com o traçado aprovado e que há sumidouros que estão interligados entre si contrariando o que foi recomendado no nosso ofício 21018, porque haverá que ser justificada esta opção.” -----

Nós não vemos no processo esta justificação e vocês colocam nele só parte do 1º parágrafo. Se nós não fôssemos consultar os anexos, seríamos induzidos em erro. -----

Era isto que eu queria que me explicassem. Este reparo é um reparo sério. Os processos devem ser organizados de modo a esclarecer sempre o que está em decisão. -----

Nós vamos votar favoravelmente este processo ficando na acta esta declaração.” -----

-----22º PONTO-----

PROC. 1923/LO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - ALVARÁ 8/2003 – FRANCISCO HENRIQUES BENTES GRILLO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "mil novecentos e vinte e três", barra, "LO", organizado pelo Departamento de Gestão do Ordenamento Urbanístico, do qual consta o requerimento em nome de Francisco Henriques Bentes Grilo, com registo de entrada no Município 056051, de 24-11-06, do qual constam as informações a folhas 565 e 566 com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 144/MP/DLOP/SLU/07 (FOLHAS 565): -----

"1. No seguimento dos requerimentos constantes a fls. 466 e 539, dado já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção provisória e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1.1. Homologação do auto de vistoria constante a fls. 563 e 564. -----

1.2. Redução da caução para € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), valor este correspondente a 10% do valor total estipulado para a mesma, de acordo com o nº 4 do Artº 24º do Dec-Lei nº 448/91, alterado pelo Dec-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, acrescido do valor dos trabalhos de arruamentos e arranjos exteriores referidos no auto. -----

1.3. Distrate dos lotes 5, 6, 7 e 8 no valor de € 27.783,33 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) cada um, e dos lotes 9 e 10 no valor de € 27.783,34 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) cada um, perfazendo no total o valor de € 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos euros), após apresentação de comprovativo de Depósito Caução a favor do Município no valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros)." -----

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO : 8/2003

TITULAR : Francisco Henrique Bentes Grilo

LOCAL : Rua Fonte de Castelo de Vide - Caneças

PROCESSO : 1923/LO

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2006, por solicitação do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada a vistoria às obras de urbanização com a presença daquele, da Comissão de Vistorias

constituída pela Eng^a Margarida Perdigoto, Arq^a Cláudia Ruivo e Arq^o Telmo Pina, representantes da DGOU: -----

Acompanharam a vistoria técnicos do DAMB e do DOMT. -----

PARECER SOBRE OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos -----

Os arruamentos, estacionamento e passeios, encontram-se em condições de serem recebidos provisoriamente. A camada de desgaste e a sinalização será colocada antes da recepção definitiva dado que ainda não se encontra autorizada qualquer construção e o loteamento irá ficar vedado durante as obras de execução das moradias. -----

Arranjos Exteriores -----

Em passagem pela urbanização em meados de Março verificou-se que os pontos 1, 2 e 3 referidos a fls. 560 já se encontram executados, pelo que os espaços verdes apresentam condições para a sua recepção provisória, devendo manter-se as beneficiações ao projecto acordadas e as quais deverão estar executadas por altura da recepção definitiva, nomeadamente: -----

- Cobertura com casca de pinheiro de áreas de herbáceas/arbustos; -----
- Eliminação de canteiro de dimensões reduzidas, no passeio adjacente ao muro de propriedade mais a montante, substituído por árvores em caldeira com um diâmetro mínimo de 1,5 m, incluindo tutoragem em tripeça das árvores respectivas. -----

PARECER DAS CONCESSIONÁRIAS

Rede de Águas -----

Através do ofício nº 17199, de 23/08/06, a fls. 513, os Serviços Municipalizados informam que as redes de abastecimento de água se encontram executadas em condições de serem recebidas provisoriamente. -----

Rede de Esgotos -----

Através do ofício nº 21633, de 17/10/06, a fls. 524, os Serviços Municipalizados informam que a sua fiscalização confirmou a correcção de todas as anomalias pelo que se encontram as infra-estruturas em condições de serem recebidas provisoriamente. -----

Rede Eléctrica -----

Através do ofício nº 80/06/OTPC-AA, de 9/10/06, a fls. 522, a EDP informa que as infra-estruturas eléctricas se encontram concluídas e recepcionadas provisoriamente, podendo ser libertados 90% do valor da caução correspondente a esta infra-estrutura. -----

Rede de Gás -----

Através do ofício nº 24855, de 10/08/06, a fls. 508, a LisboaGás informa que a rede de distribuição referente ao loteamento em causa já se encontra concluída. -----

Rede de Telecomunicações

Através do ofício ITED Sul/N313/104784/06/NV/NITU12A, de 28/06/06, a fls. 509, a PT Comunicações informa que as instalações de telecomunicações têm parecer técnico favorável daqueles serviços, pelo que reúnem as condições para a sua ligação à rede pública de telecomunicações.

Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Através do ofício nº 18227, de 05/09/06, a fls.521, os Serviços Municipalizados informam que no que se refere à componente resíduos sólidos, o urbanizador cumpriu de acordo com o solicitado.

Conclusão : Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para serem recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar :

Pela CMO

INFORMAÇÃO A FOLHAS 566:

“-----À consideração do Sr. Director do D.G.O.U.-----

Concordo com a informação técnica a fls. 505.

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a Recepção Provisória das Obras de Urbanização.

Propõe-se o deferimento do pedido de redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização conforme quadro a fls. 502.

Propõe-se deliberar sobre o pedido de distrate da hipoteca sobre os lotes 5,6,7,9 e 10, e aceitar que a caução possa ser prestada mediante Depósito caução a favor do Município de Odivelas, no valor de €24.000,00.

○ prazo de garantia das obras de urbanização efectuadas será contado, pelo período de um ano, a contar da homologação do respectivo auto de Recepção Provisória.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“Concordo.”

Aprovado, por unanimidade, a Recepção Provisória das obras de urbanização, do processo mencionado em epígrafe, bem assim como aprovar a redução da caução prestada para garantia da execução das obras de urbanização, nas condições das informações acima transcritas. -----

O Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto: -----

"Nesta vistoria não esteve presente o Senhor Presidente de Junta, ele foi convocado 8 dias depois. O ofício chegou 8 dias depois. Das duas uma, ou os serviços do Edoc Link, estão a funcionar mal ou não querem que o Presidente da Junta esteja presente. -----

Então como é que se explica que seja convocado 8 dias depois da vistoria acontecer. -----
É um reparo que nós fazemos e é para ficar em acta. Mas nós mesmo assim vamos votar favoravelmente."-

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em Exercício, deu por encerrada a ordem de trabalhos. ---

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público: -----

Intervieram: -----

O Senhor José Carlos Santos Galvão, morador na Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 68, 2º Esq.º, na Freguesia da Ramada, solicitou esclarecimentos relativamente a um processo urbanístico que deu entrada a 15 de Outubro de 2006, ao qual ainda não obteve resposta, referiu-se ainda aos prazos que não têm sido cumpridos relativamente aos licenciamentos. -----

Pelo Arquitecto António Sousa, Director de Departamento Gestão e Ordenamento Urbanístico, foram prestados esclarecimentos às questões colocadas. -----

A Senhora Glória da Conceição Barreira Dinis, moradora na Rua António Feijó, n.º 30, r/c Esq.º, Patameiras, Freguesia de Odivelas, referiu-se ao Processo 189/GFPM/99 que tem a ver com uma oficina

de comércio e reparação automóvel que se situa junto à sua habitação. Solicitou esclarecimentos sobre este processo. -----

Pela Dr.ª Elisabete Lucas, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, foram prestados esclarecimentos às questões colocadas. -----

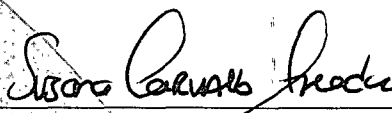
A Senhora Luísa Alexandra Jesus Pereira, moradora na Rua Castro da Amoreira, Vivenda Pereiras, Bairro Quinta do Castelo, na Freguesia da Ramada, que se referiu ao Parque de Merendas da Serra da Amoreira, mencionou que o mesmo se encontra degradado e com falta de segurança. Apelou para a vedação do parque e para uma melhor manutenção do mesmo. -----

Pelo Vereador Carlos Bodião, foram prestados esclarecimentos às questões colocadas. -----

Eram 13h05m quando o Senhor Presidente, em Exercício, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento :

